

## INSTAGRAM COMO MEIO DE COMUNICAÇÃO COM O JUDICIÁRIO

Matheus Anderson Gomes Magalhães, Fernanda Paro Simões Fernandes,  
Juliana Beatriz Lupo Guimarães, Juliana Kiyosen Nakayama

E-mail para contato: matheus.anderson@uel.br

*Trabalho vinculado ao Programa Carreiras Jurídicas n° 562/2022*

### Resumo

Tendo em vista a popularização dos smartphones, bem como o crescimento exponencial no uso das redes sociais, o texto a seguir busca apresentar de forma breve como aplicativos com foco em comunicação, sobretudo o *Instagram*, podem impactar positivamente a transparência do poder judiciário. A princípio, o *Instagram* é uma rede social interativa focada no compartilhamento de fotos e vídeos diretamente pelo celular. Com cerca de 119 milhões de contas cadastradas, posiciona o Brasil no terceiro lugar do ranking mundial de usuários, atrás apenas dos Estados Unidos e da Índia. Estes recebem diariamente diversas notícias relativas à atuação do judiciário no Estado, podendo, inclusive, tecer opiniões na área de comentários e compartilhar as postagens. Porém, a fim de propiciar uma experiência positiva, todas as publicações são gerenciadas pela secretária de comunicação social, responsável, também, pelo controle das mensagens dos próprios usuários, com intuito de barrar toda a sorte de linguagem imprópria, imoral, ou que desrespeite demais regras estipuladas pela política de uso de redes sociais disponível no site do superior tribunal de justiça. Assim, a postura dos tribunais em buscar formas mais democráticas e simples de contactar o público em geral, não apenas traduz o desejo em assentar um canal de comunicação eficiente, mas também expor sua atuação de forma clara.

**Palavras-chave:** redes; mídias e poder judiciário.